



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 003/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 010/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais – Balneário Camboriú/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de dezembro de 2019: R\$ 16.590,33 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Percentual de reajuste: 3,574586%

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento